



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.364/2023

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, MASP: 14.232, de 02/08/2023 a 12/08/2023, ou seja, 11 (onze) dias, conforme Portaria nº 6.354, de 21 de Julho de 2023, onde houve a interrupção de férias por interesse da Administração.

Art. 2º Fica o senhor Geisiel Ribeiro da Silva, portador do CPF/MF nº 107.672.456-60 e do MASP nº 14.514, para responder pelo Departamento Pessoal neste período.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal